



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVINLÂNDIA

RESOLUÇÃO SME/CME nº 02, de 10 de julho de 2020

“Dispõe sobre a continuação das atividades pedagógicas remotas, sua organização, realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), no Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas”.

- De acordo com o **PARECER CNE Nº 5/2020 de 28 de abril de 2020**, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fim de cumprimento da carga horária mínima anual;

- Considerando a **RESOLUÇÃO SME/CME Nº 01, de 26 de maio de 2020**, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização no período de restrição das atividades escolares presenciais, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) no Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

- Considerando a divulgação do **PLANO SÃO PAULO – Plano de retorno da Educação**, onde a data prevista de retorno das aulas presenciais na Etapa 1 será dia **8 de setembro de 2020**;

Ocorrerá em 3 Etapas:

- **Etapa 1:** Até 35% da capacidade física da unidade escolar.
- **Etapa 2:** Até 70% da capacidade física da unidade escolar.
- **Etapa 3:** Até 100% da capacidade física da unidade escolar.

Sendo que as condições do retorno da educação e o avanço das etapas estão vinculados aos indicadores de saúde do Plano SP.

- Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.839, de 07 de julho de 2020**, que institui e estabelece critérios e formas de trabalho e reposição por servidores públicos municipais, em razão da suspensão das aulas presenciais, como medida de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19). “Artigo 1º - Os professores, Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública Municipal irão cumprir 100% (cem por cento) da jornada de trabalho, preferencialmente presencial, podendo se valer do trabalho remoto, mediante regulamentação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, através de Resolução”.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar e manter as demais disposições da **RESOLUÇÃO SME/CME Nº 01, de 26 de maio de 2020**, salvo as alterações abaixo.

Artigo 2º - Face aos desdobramentos atuais referentes à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Secretaria Municipal de Educação de Alvinlândia continuará o desenvolvimento do processo educativo, de forma remota com os alunos, de acordo com o **Plano de Trabalho, emitido em 27 de abril de 2020**. Valendo assim para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Artigo 3º - Os professores deverão atuar em prol das atividades remotas aos alunos, formação continuada e demais solicitações sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e seus gestores diretos.

Artigo 4º - Professores e gestores que estiverem em atividade remota e necessitarem de equipamentos ou suporte tecnológico deverão ir à escola, seguindo as normas sanitárias, para a utilização dos recursos necessários para realizar as atividades educacionais.

Artigo 5º - Até que sejam estabelecidas novas normas, e que essas, sejam de forma permanente, em relação ao Calendário Escolar, o município irá desenvolver suas atividades educacionais de forma reorganizada, respeitando as medidas sanitárias, seguindo a tabela abaixo:

Cargo/Função	Horas a serem cumpridas semanalmente	Horas cumpridas presencial	Horas cumpridas remoto em Trabalho Pedagógico	Horas cumpridas em atendimento remoto ao aluno
Secretário Mun. de Educação	40 horas	40 horas	-----	-----
Diretor de Escola	40 horas	20 horas	20 horas	
Coordenador Pedagógico	40 horas	20 horas	20 horas	-----
Professor PEB I	27 horas	08 horas	09 horas	10 horas
Professor PEB II	30 horas	10 horas	10 horas	10 horas
Professor PEB III	30 horas	10 horas	10 horas	10 horas
Professor PEB III	25 horas	8 horas	08 horas	9 horas
Professor PEB III	17 horas	6 horas	5 horas	6 horas

OBS: HTPC - (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) - Será desenvolvido in loco ou online, uma vez na semana.
HEPA - (Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação) - Será desenvolvidos pelos professores e coordenadores pedagógicos, de forma online, juntamente com **HTPL** (Horário de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha), sendo desenvolvido de forma remota. Computando assim as horas de Trabalho Pedagógico, obrigatória.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 6º - Registros de trabalho desenvolvido:

I - Durante o período de restrição das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), as instituições de ensino deverão registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor a carga horária de atividade escolar mínima obrigatória;

II – Utilizar as **Fichas de Registros**, com a finalidade de acompanhar todo trabalho desenvolvido, analisar o resultado alcançado, podendo assim, traçar metas de trabalho a serem atingidas em curto, médio ou longo prazo, de acordo com cada turma, visando avaliar a participação, interesse, dificuldades e avanços. Isso valendo tanto para alunos como para todos os profissionais;

Artigo 7º - Orientações das Fichas de Registros:

I – **Professor PEB I, II e III**: Devem ser preenchidas e devolvidas ao Coordenador Pedagógico semanalmente, com data previamente determinada.

O registro de presença dos alunos nas aulas continuará ocorrendo enquanto as escolas estiverem sem atividade presencial e será realizado pelo professor a partir da participação dos alunos nos grupos, entrega de atividades sugeridas e atividades realizadas da apostila.

Será essencial por parte dos professores o registro da realização das atividades com alunos, formação continuada e HTPC. Caso contrário será descontado de sua jornada diária.

OBS: Fichas dos Professores serão validadas pelo Coordenador Pedagógico e pelo Diretor de Escola.

II – **Coordenador Pedagógico**: Devem ser preenchidas e devolvidas ao Diretor de Escola semanalmente, se atentando ao desenvolvimento do trabalho do professor, participação da comunidade escolar, como um todo.

Devem ser preenchidas e devolvidas ao Diretor de Escola, junto com as Fichas dos Professores.

OBS: Fichas dos Coordenadores Pedagógicos serão validadas pelo Diretor de Escola.

III – **Diretor de Escola**: Devem ser preenchidas e devolvidas ao Secretário Municipal de Educação semanalmente, se atentando ao desenvolvimento do trabalho do professor, Coordenador Pedagógico e participação da comunidade escolar, como um todo.

OBS: Fichas dos Diretores de Escola serão validadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Artigo 8º - Formação Continuada:

I – A equipe gestora poderá solicitar aos professores, dentro de seu horário de trabalho (online ou in loco), temas de assuntos importantes e relevantes para a Educação e ao Município, através de vídeos, áudios ou textos, valorizando a leitura, reflexão, síntese e conclusão dos participantes;

II – As atividades desenvolvidas como Formação Continuada também deverão constar na Ficha Registro.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 9º - HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo):

I – Deverão continuar sendo realizados semanalmente, presencial e/ou remoto, em horários pré-estabelecidos e deverão constar na Ficha Registro.

II – Poderão ser realizados no HTPC: escolha de temas de assuntos importantes e relevantes à Educação e/ou ao Município; formações através do Portal Netbil; trocas de informações e esclarecimentos e Conselhos de Classe.

Artigo 10 - A Secretaria Municipal de Educação de Alvinlândia poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 11 - Todas as atividades presenciais que por ventura forem realizadas nesse período deverão obedecer às normas contidas no **DECRETO ESTADUAL Nº 64.959, de 4 de maio de 2020** e **DECRETOS MUNICIPais Nº 2816, de 11 de maio de 2020**, que determinam uso obrigatório de máscaras de proteção facial em todos os espaços públicos.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francine Marques Cripa Lotério
Secretária Municipal de Educação

Graziela Marques Cripa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Kelly Maria da Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

FICHA DE REGISTRO DO PROFESSOR – ED. INFANTIL (PRÉ I)

2ª FEIRA	DATA: ____/____/2020
7:36 – 8:00 HEP	
8:00 – 12:00 trabalho presencial	
3ª FEIRA	DATA: ____/____/2020
7:36 – 8:00 HEP	
8:00 – 11:00 trabalho remoto para atendimento ao aluno	
11:00 – 12:00 HEP	
4ª FEIRA	DATA: ____/____/2020
7:36 – 8:00 HEP	
8:00 – 12:00 trabalho presencial	
5ª FEIRA	DATA: ____/____/2020
7:36 – 8:00 HEP	
8:00 – 11:00 trabalho remoto para atendimento ao aluno	
11:00 – 12:00 HEP	
6ª FEIRA	DATA: ____/____/2020
7:36 – 8:00 HEP	
8:00 – 12:00 trabalho remoto para atendimento ao aluno	
VALIDAÇÃO COORDENADOR / DATA /ASSINATURA	VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA / DATA /ASSINATURA





Município de Alvinlândia
Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE REGISTRO / AULAS REMOTAS – ENSINO FUNDAMENTAL I

ESCOLA:	
NOME DO PROFESSOR:	
TURMA:	QTDE DE ALUNOS:
ASSINATURA:	

DATAS	20/07/2020	21/07/2020	22/07/2020	23/07/2020	24/07/2020
ATIVIDADES / ORIENTAÇÕES DESENVOLVIDAS (REMOTO PELO GRUPO NO WHATSAPP / NA ESCOLA)					
FORMAÇÃO CONTINUADA (TEMA) VÍDEO/ ÁUDIO/TEXTO					
HORÁRIO DE ENTRADA					
HORÁRIO DE SAÍDA					
REGISTROS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS OU PAIS					
HTPC DATA TEMA HORÁRIO					
VALIDAÇÃO COORDENADOR / DATA /ASSINATURA	VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA / DATA /ASSINATURA				



Município de Alvinlândia

Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE REGISTRO / AULAS REMOTAS – ESPECIALISTAS

ESCOLA:
NOME DO PROFESSOR:
TURMAS:
ASSINATURA:

DATAS	20/07/2020	21/07/2020	22/07/2020	23/07/2020	24/07/2020
ATIVIDADES / ORIENTAÇÕES DESENVOLVIDAS (REMOTO PELO GRUPO NO WHATSAPP / NA ESCOLA)					
FORMAÇÃO CONTINUADA (TEMA) VÍDEO/ ÁUDIO/TEXTO					
HORÁRIO DE ENTRADA					
HORÁRIO DE SAÍDA					
REGISTROS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS OU PAIS					
HTPC DATA TEMA HORÁRIO					
VALIDAÇÃO COORDENADOR / DATA /ASSINATURA			VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA/ DATA /ASSINATURA		



Município de Alvinlândia

Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE REGISTRO / AULAS REMOTAS – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ESCOLA:	
NOME DO COORDENADOR:	
TURMAS:	
QTDE PROFESSORES:	ASSINATURA:

DATAS	20/07/2020	21/07/2020	22/07/2020	23/07/2020	24/07/2020
ATIVIDADES / ORIENTAÇÕES DESENVOLVIDAS (REMOTO PELO GRUPO NO WHATSAPP / NA ESCOLA)					
FORMAÇÃO CONTINUADA (TEMA) VÍDEO/ ÁUDIO/TEXTO					
HORÁRIO DE ENTRADA					
HORÁRIO DE SAÍDA					
REGISTROS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES, PAIS E ALUNOS					
HTPC DATA TEMA HORÁRIO					
VALIDAÇÃO DIRETOR DE ESCOLA/ DATA /ASSINATURA					

Rua Alfredo Raimundo da Silva nº35 - Alvinlândia/SP - CEP 17.430-000

Telefone: (14) 3473-1077 - E-mail: secretariaeducacao@alvinlandia.sp.gov.br



Município de Alvinlândia

Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE REGISTRO / AULAS REMOTAS - DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA:	
NOME DO DIRETOR:	
QT.COORD.PED.:	QT.PROFESSORES:
ASSINATURA:	

DATAS	20/07/2020	21/07/2020	22/07/2020	23/07/2020	24/07/2020
HORÁRIO DE ENTRADA					
HORÁRIO DE SAÍDA					
REGISTROS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS					
REGISTROS SOBRE COORDENADORES PEDAGÓGICOS					
REGISTROS SOBRE PARTICIPAÇÃO E INTERESSE DOS PROFESSORES EM AULAS REMOTAS O: ÓTIMO B: BOM R: REGULAR	O: <input type="text"/> B: <input type="text"/> R: <input type="text"/>	O: <input type="text"/> B: <input type="text"/> R: <input type="text"/>	O: <input type="text"/> B: <input type="text"/> R: <input type="text"/>	O: <input type="text"/> B: <input type="text"/> R: <input type="text"/>	O: <input type="text"/> B: <input type="text"/> R: <input type="text"/>
VALIDAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DATA /ASSINATURA					

Rua Alfredo Raimundo da Silva nº35 - Alvinlândia/SP - CEP 17.430-000

Telefone: (14) 3473-1077 - E-mail: secretariaeducacao@alvinlandia.sp.gov.br